



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

- Estado do Paraná -

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Departamento de Recursos Humanos

Rua Cel. Emílio Gomes, 731 - Centro - Ribeirão Claro - PR

CEP 86410-000 - Telefone: (43) 3536.1300

E-mail: rh@ribeiraoclaro.pr.gov.br



PORTARIA Nº 1.373, DE 10 DE MAIO DE 2023.

Transfere o servidor Magson Rodrigo Dias Benedito, para prestar serviços na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando a solicitação constante do Protocolo 4353/2022, de 7 de outubro de 2022.

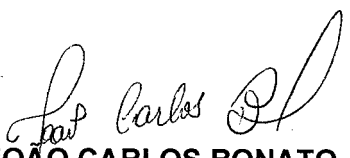
RESOLVE:

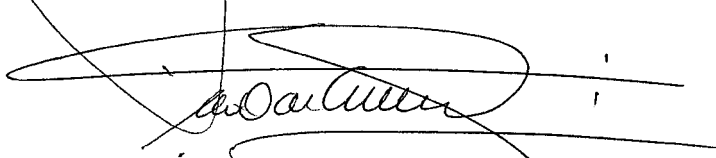
Art. 1º Transferir, a pedido, o servidor Magson Rodrigo Dias Benedito, matrícula 15377, ocupante do emprego de Pedreiro, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, para prestar serviços na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Parágrafo único. Caberá ao servidor, sob a supervisão da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, desempenhar as atribuições que fazem parte das ocupações estabelecidas para o emprego de Pedreiro, não podendo a mudança de local de trabalho implicar em desvio de função, alteração de carga horária ou vencimento.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 10 de maio de 2023.


JOÃO CARLOS BONATO
PREFEITO MUNICIPAL


FÁBIO OLIVEIRA DE LUCCA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Publicado em 12/05/23 Edição nº 4795
Caderno Geral Pag. 4-5
Órgão Tribuna do Vale